

PORTARIA Nº 71/21-DF-HO

Dispõe sobre a atualização da Comissão Especial.

A Excelentíssima Senhora Luísa Rinaldi Silvestri, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Juíza gestora dos recursos oriundos da pena restritiva de direitos "prestação pecuniária" (art. 43, inciso I, e art. 45, § 1º, ambos do Código Penal), da transação penal (art. 76 da Lei n. 9.099/1995) ou da suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei n. 9.099/1995), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Capítulo VI, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 19 de 6 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da comissão especial, com fulcro no art. 17 e seus parágrafos, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 19 de 6 de agosto de 2021.

§1º A comissão especial passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Fernando Bresola Suzin, Analista Administrativo e Chefe de Secretaria do Foro;

Sarajane Rodrigues Candeia, TJA e Coordenadora da Central de Mandados;

Vanuza Ribeiro dos Santos Rossato, Assistente Social;

Vinícius Ramos Faquin, Analista Jurídico e Chefe de Cartório da Vara Única;

Volmir José Habech, Oficial de Justiça;

§2º Exercerá a presidência da comissão especial, Fernando Bresola Suzin, Analista Administrativo e Chefe de Secretaria do Foro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria n. 36/21-DF-HO.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao digno representante do Ministério Público local, ao quadro de pessoal desta Comarca, à Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do endereço eletrônico cgj.nucleo5@tjsc.jus.br e ao Núcleo de Comunicação Instituição do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Cópia desta Portaria deverá ser acostada ao Processo nº 5000719-90.2021.8.24.0235.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico. Registre-se. Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 9 de agosto de 2021.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro